



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28/2022

DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

FIXA O DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI - Estado do Ceará, usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº. 1028/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - O detalhamento por projetos e atividades da despesa orçamentária do Município de Trairi para o exercício de 2023 será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, 31 de outubro de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal